




ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO-IPREV
COMITÊ DE INVESTIMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE PENSÃO E APOSENTADORIA

Ata da Quarta Reunião do Comitê de Investimento do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV, realizada aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às 16:00 hs, na Sala de Reunião do Gabinete do IPREV, situada no décimo terceiro andar do Edifício Biadene Office, na Rua Itapecuru – Ponta da Areia, São Luis – Ma. Legalmente convocados compareceram: Senhor **Joel Fernando Benin**, presidente do IPREV; Senhor **José Aderaldo do Nascimento Neto**, Diretor do Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria e membro efetivo; Senhor **Danilo Serra Gaioso**, Diretor Administrativo Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV e membro efetivo; Senhor **Elpidio Coimbra**, membro efetivo; Senhora **Maria do Bompato Muniz**, membro efetiva. Convidados: Edson Camargo, Chefe de Gabinete; **José Mardovan Carvalho Pontes**, Chefe da Assessoria de Planejamento. A reunião teve como pauta a aprovação da Política Anual de Investimento do Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão – FEPA para o exercício 2019. A referida Política de Investimento foi elaborada de acordo com a Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN, nº 3.922/10, de 25 de Novembro de 2010 e em conformidade ao Artigo 5º da Resolução CMN nº 4.604, de 19 de Outubro de 2017. Na sua apresentação foram destacados como principais itens, o que se segue: **Objetivos:** Que é o de estabelecer diretrizes e linhas gerais referentes à gestão de recursos do FEPA; definição dos limites de riscos dos Investimentos, buscando melhor rentabilidade e o alcance da meta atuarial nas aplicações dos RPPS; **Da Gestão:** Foi ressaltado a adoção de um modelo de gestão própria, de acordo com o Art. 15,§1, Inciso 1 da Resolução 3.922/10; **Dos recursos Garantidores**, para os quais deverão ser observados procedimentos em consonância à Portaria MPS nº 519/2011 e Alterações, Art 3º; Do seu **Acompanhamento/Relatórios** que terão como base os preceitos da Resolução CMN nº 3.922/10, Resolução CMN 4.604 de 19 de Outubro de 2017 e da Portaria 519 de 24 de Agosto de 2011 e Alterações. **Das Diretrizes:** que estabelecem as estratégias de alocação de recursos de Renda Fixa e Renda Variável que serão definidas periodicamente pelos responsáveis pela gestão dos recursos, assessorados pelo Comitê de Investimento do FEPA; **Gerenciamento de Riscos**, destacando as probabilidades de situações de riscos a que estão expostos os Investimentos, com base nas projeções macroeconômicas; **Os limites Legais**, que definem as aplicações nos segmentos de Renda Fixa e no Segmentos de Renda Variável; Foi destacado também que as diretrizes traçadas para a Política Anual de Investimento de 2019 estão orientadas pela dinâmica do Cenário Macroeconômico 2018-2019, considerando as perspectivas Nacionais e Internacionais; projeções de cenário BB/DTVM. Finalizando a apresentação da Política Anual de Investimento, foram ressaltadas ainda, as estratégias de Recursos Previdenciários dos Segmentos de Renda Fixa e Renda Variável, bem como o responsável pela gestão de recursos. Após a apresentação feita pelo Comitê, a referida Política de Investimento foi aprovada Ad Referendum devendo, posteriormente, ser submetida ao Conselho Administrativo do Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria –CONFEP. Nada mais havendo a tratar, a Reunião foi encerrada para a qual foi lavrada esta Ata que será assinada por todos os membros presentes.


Joel Fernando Benin
Presidente do IPREV


José Aderaldo do Nascimento Neto
Diretor do Fundo Estadual de Pensão e
Aposentadoria - FEPA



ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO-IPREV
COMITÊ DE INVESTIMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE PENSÃO E APOSENTADORIA



Danilo Soares Serra Gaioso
Diretor Administrativo e Financeiro
Do IPREV



Elpidio Coimbra
Membro Efetivo



Maria do Bomparto Muniz
Membro Efetiva